



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul

PROJETO DE LEI Nº 027/2026, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Associação de

Agricultura Avançada da Linha Caravagio, prevê a concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 15.142,00, com base na Lei Federal nº 13.019/2014, e dá outras providências.

VANTUIR DUTRA, Prefeito Municipal de Santo Expedito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria, na modalidade **Termo de Fomento**, com a **Associação de Agricultura Avançada da Linha Caravagio**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.018.232/0001-35, nos termos e condições estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais normas pertinentes.

Art. 2º A parceria autorizada por esta Lei tem por finalidade o repasse de recursos financeiros no montante de **R\$ 15.142,00 (quinze mil, cento e quarenta e dois reais)**, destinados à execução do Plano de Trabalho para manutenção, recuperação e modernização da patrulha agrícola comunitária.

Art. 3º Os recursos repassados serão aplicados estritamente na aquisição dos materiais orçados e discriminados no Plano de Trabalho aprovado, a saber: I – Conjunto de bomba de vácuo, engates e acessórios para espalhador de adubo líquido; II – Pneus e câmaras de ar para o maquinário agrícola da comunidade.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do orçamento vigente.

Art. 5º A prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros repassados observará rigorosamente os ditames da Lei Federal nº 13.019/2014 e as normas estipuladas no Termo de Fomento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Expedito do Sul/RS, 04 de setembro de 2026.

VANTUIR DUTRA
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a **Associação de Agricultura Avançada da Linha Caravágio**.

A referida Entidade desenvolve relevante trabalho de apoio aos pequenos produtores rurais do interior de nosso município. O repasse financeiro objeto desta proposta, no montante de R\$ 15.142,00, destina-se ao conserto, aquisição de componentes hidráulicos/mecânicos e pneus para os equipamentos da patrulha agrícola comunitária.

A medida visa garantir a continuidade das atividades agrícolas de manejo de efluentes e transporte, fundamentais para o desenvolvimento econômico e produtivo das famílias agricultoras da localidade.

Diante da relevância social e econômica da matéria para o meio rural expeditense, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Santo Expedito do Sul/RS, 04 de setembro de 2026.

VANTUIR DUTRA
Prefeito Municipal